
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 III, caput, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Banda “RAY PORTO”, representado pela empresa **CARGA MAXIMA PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 41.380.611/0001-90**, cujo valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “RAY PORTO” PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FESTEJOS DE FIM DE ANO 2023/2024**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 30 de Novembro de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:AC97FD83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>